

---

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 005/2024 SAPÉ, 10 DE JANEIRO DE 2024.**

NOMEIA O CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR PARA ATUAR NA DEFESA DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SAPÉ/PB EM MANDATO DE QUATRO ANOS A CONTAR DE 10 (DEZ) DE JANEIRO DE 2024 A 10 (DEZ) DE JANEIRO DE 2028.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL MUNICÍPIO DE SAPÉ/PB, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, e em observância a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei Municipal 1446/2022 e Resolução nº 01/2024, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA,

**RESOLVE :**

**Art. 1º** - Nomear o Conselheiro Tutelar Titular com direito a remuneração de acordo com os serviços prestados a este município, composto pelo membro abaixo relacionado:

**CIBELE OCÁSSIA DE SOUSA ALCÂNTARA**

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2024.**

**SIDNEI PAIVA DE FREITAS**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Ozineide Ferreira de Souza  
**Código Identificador:87DDFA1E**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 10/01/2024. Edição 3528  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>